# **DECRETO N° 4.867, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

FICA aberto UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 76.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica o aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reis), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2011-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

339030.00.00-Material de Consumo 30.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 30.000,00

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

0501-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

2272-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319113.00.00-Obrigações Patronais 5.000,00

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2223-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

339093.00.00-Indenizações e Restituições 2.000,00

1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMICO

1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

2108-SERVIÇOS DE TRÂNSITO

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 1.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2060-AÇÕES EM INFORMÁTICA

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

2062-ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

339039.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação:

0300-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2011-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

449051.00.00-Obras e Instalações 60.000,00

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

0501-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

2272-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319094.00.00-Indenizações Trabalhistas 5.000,00

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2223-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 2.000,00

1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONOMICO

1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

2108-SERVIÇOS DE TRÂNSITO

339030.00.00-Material de Consumo 1.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

2060-AÇÕES EM INFORMÁTICA

339030.00.00-Material de Consumo 5.000,00

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

2062-ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

339030.00.00-Material de Consumo 3.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, RS, 27 de abril de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração.